



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr GILBERTO FABIANO ALVES.

Gilberto Fabiano Alves, nasceu em Itapeva/SP no dia 05 de julho de 1940, sendo filho de José Fabiano Alves e dona Antônia Alves Bueno.

Gilberto viveu sua infância e formou sua família no Bairro Capoeirão (Distrito do Guarizinho), casou - se com Angelina Pedrozo de Oliveira e tiveram 9 filhos.

Na sua trajetória foi agricultor, e lembrado até hoje por todos por ter sido um homem muito justo, correto, onde sempre ajudou os seus próximos.

Faleceu no dia 23 de setembro de 2007 aos seus 67 anos, deixando muitas lembranças boas e muitas saudades, pois foi muito querido por todos no bairro.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0025/2025

Autoria: Júnior Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Gilberto Fabiano Alves, no Bairro Cercadinho no Distrito do Guarizinho SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se de Gilberto Fabiano Alves, a via pública que se inicia na Travessa Um da Rua Boa Vista no Bairro Cercadinho, zona rural de Itapeva/SP

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

JÚNIOR GUARI

VEREADOR - REPUBLICANOS